Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42782 / CNM: 093492.2.0042782-23 / Recibo: 117422 / Data da Certidão: 10/07/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº42.782, com 10 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 10/07/2026.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,32 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,20.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDN 86687 DHF
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THGU-JMQBD-8TJJD-7FBQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2ofício@cartorio2ofício.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42782 / CNM: 093492.2.0042782-23 / Recibo: 117422 / Data da Certidão: 10/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0042782-23

MATRÍCULA	FOLHA
42.782	01

IMÓVEL: Casa residencial nº45, com 61,70m², de frente para a Rua Elmio Guimarães (antiga Rua da Aviação) e sua correspondente fração ideal de 0,333, denominada "C", do Lote 01-B, da Quadra "A", com 375,96m² e frente para a Rua da Aviação (oriundo do desmembramento do Lote 01, da Quadra "A" com 1.285,14m²) do Bairro Elite, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes medidas: Partindo do ponto P6 segue confrontando com a Rua da Aviação por uma linha medindo 15,60m até o ponto P12; deflete 90º a direita confrontando com o Lote 01-A por uma linha medindo 24,10m até o ponto P8; deflete 90º a direita confrontando com o Lote 01 por uma linha medindo 15,60m até o ponto P9; deflete 90º a direita confrontando com os Lotes 05 e 04 por uma linha medindo 24,10m, chegando ao seu ponto inicial, fechando o perimetro de 375,96m². Referência Cadastral nº 24.5.09.05.10.003. PROPRIETÁRIO: VALIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede na Rua Jose Zolvino Coutinho nº265, sala 04, Nova Resende, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.696.098/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: Instrumento Particular do Contrato Social de 18/06/2020, NIRE nº332.0998917-1, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, registrado no ato R-2 da matrícula 41.728, em 05/08/2020. Resende, 20/01/2022.

AV- 1 – 42.782 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face à instituição do condomínio e discriminação de suas áreas e frações ideais na forma da Lei 4591/64 e artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro, registrada no ato R-5 da matrícula 42.001, no qual foi instituído o seguinte: 1) área privativa (construída) da casa nº45 com 61,70m² possui as seguintes medidas lineares: partindo do ponto P4 segue confrontando com os Lotes 05 e 04 por uma linha medindo 5,00m até o ponto P30; deflete 90º a esquerda e segue por uma linha medindo 4,35m até o ponto P29; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 6,25m até o ponto P24; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 0,65m até o ponto P25; deflete 90º a esquerda e segue por uma linha medindo 2,75m até o ponto P19; deflete 90º a esquerda e segue por uma linha medindo 0,65m até o ponto P18; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 5,60m até o ponto P12; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 4,35m até o ponto P13; deflete 90º a esquerda e segue confrontando com os Lotes 05 e 04 por uma linha medindo 14,60m até o ponto P30; continua confrontando com os Lotes 05 e 04 por uma linha medindo 5,00m; chegando assim ao seu ponto inicial; 2) à casa nº45 ficou vinculado o direito ao uso exclusivo de uma área descoberta com 63,62m², possuindo as seguintes medidas lineares: partindo do ponto do ponto P4 segue confrontando com os Lotes 05 e 04 por uma linha medindo 5,00m até o ponto P30; deflete 90º a esquerda e segue por uma linha medindo 4,35m até o ponto P29; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 6,25m até o ponto P24; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 0,65m até o ponto P25; deflete 90º a esquerda e segue por uma linha medindo 2,75m até o ponto P19; deflete 90º a esquerda e segue por uma linha medindo 0,65m até o ponto P18; deflete 90º a direita e segue por uma linha medindo 5,60m até o ponto P12; deflete 90º a direita segue por uma linha medindo 4,35m até o ponto P13; deflete 90º a esquerda confrontando com os Lotes 05 e 04 por uma linha medindo 4,50m até o ponto P2; deflete 90º a esquerda confrontando com o Lote 1 por uma linha medindo 5,20m até o ponto P6; deflete 90º a esquerda confrontando com a Fração B por uma linha medindo 24,10m até o ponto P8; deflete 90º a esquerda confrontando com a Rua da Aviação, por uma linha medindo por uma linha medindo 5,20m; chegando assim ao seu ponto inicial. Resende, 20/01/2022.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THGU-JMQBD-8TJJD-7FBQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42782 / CNM: 093492.2.0042782-23 / Recibo: 117422 / Data da Certidão: 10/07/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THGU-JMQBD-8TJJD-7FBQ4

MATRÍCULA	FOLHA
42.782	01v

CNM Nº093492.2.0042782-23

R - 2 - 42.782 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29/07/2022, contrato nº1.4444.1864069-9, da Caixa Econômica Federal, com efeito de escritura pública, protocolado sob o nº110.300, em 01/08/2022. VALOR: R$380.000,00. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº1083/2022, em 01/08/2022, com avaliação de R$381.000,00. TRANSMITENTE: VALIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada na matricula. ADQUIRENTE: RAFAEL FERNANDES PETRILI DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Ivete Fernandes Petrili da Costa e Paulo Fernandes Petrili da Costa, portador da CNH nº03423833495, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/01/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº119.091.387-97, residente e domiciliado na Rua Astor Ornelas, 165, Morada da Colina, nesta cidade. Emolumentos, base de cálculo R$381.000,00, (valores em R$): 2065,39, FETJ: 413,07, FUNDPERJ: 103,26, FUNPERJ: 103,26, FUNARPEN: 82,61, PCVA: 40,13, ISS: 105,27, Distribuição: 34,97, Total: 2947,96. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 31065 QQB. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Resende, 17/08/2022.

Renata Reis da Costa Araujo

R - 3 - 42.782 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao ato R-2, o adquirente, RAFAEL FERNANDES PETRILI DA COSTA, na qualidade de devedor fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R$304.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros balcão de 8.6395% ao ano (nominal), sendo a taxa de juros reduzida de 8.3712% ao ano nominal, será pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/09/2022. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R$381.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Averba-se, nos termos do §5º e §6º do art.18, da Lei 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.1864069-9, série nº0722, emitida em 29/07/2022, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual representa integralmente o crédito fiduciário, acima mencionado, e se encontra custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ002 de 18/08/2020, PF2808 de 26/05/2021, PF6085 de 08/04/2022, PJ012 de 17/09/2020 e PF585 de 27/10/2020. Feita consulta(s) na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado(s) negativo(s), na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ. Código Hash: 5ed6.c572.e48c.2e9b.0b04.1040.6f60.7041.f8cd.663f.143d.e9ab.ecca.ec3c.e54b.0619.a6a6.d962.69b9.3e0b, emitidas em 17/08/2022. Emolumentos, base de cálculo R$304.000,00, (valores em R$): 2006,87, FETJ: 401,37, FUNDPERJ: 100,34, FUNPERJ: 100,34, FUNARPEN: 80,27, PCVA: 40,13, ISS: 102,35, Distribuição: 0,00, Total: 2831,67. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 31066 RUJ. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Resende, 17/08/2022.

Renata Reis da Costa Araujo

Continua na folha 02

Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 42782 / CNM: 093492.2.0042782-23 / Recibo: 117422 / Data da Certidão: 10/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0042782-23

MATRÍCULA	FOLHA
42.782	02

AV - 4 - 42.782 - Data: 21/12/2023 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/12/2023, assinado pelo representante da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vanguarda – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, protocolado sob o nº114.622, em 12/12/2023, instruído pela Certidão de 04/12/2023, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca desta cidade, com base no artigo 828 do CPC e inciso XXXVIII do artigo Art. 1.273. do Código de Normas da CGJ/RJ, procede-se a esta averbação do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA, CNPJ nº78.414.067/0001-60 em face de RAFAEL FERNANDES PETRILI DA COSTA, CPF nº119.091.387-97, já qualificado no ato R-2, processo nº0805340-43.2023.8.19.0045. Valor da Causa de R$87.479,03. Data da Admissão da Execução: 21/07/2023. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 06b9.cafe.d712.2917.0238.be1e.da25.e727.ffb4.1484, emitidas em 21/12/2023. Emolumentos (valores em R$): 138,25, FETJ: 27,65, FUNDPERJ: 6,91, FUNPERJ: 6,91, FUNARPEN: 5,53, PCVA: 2,76, ISS: 7,05, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 197,54. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEPV 75695 PTT. Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/.

AV - 5 - 42.782 - Data: 19/02/2024 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 07/02/2024, assinado pelo representante da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vanguarda, protocolado sob o nº115.098, em 15/02/2024, instruído pela Certidão de 01/02/2024, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca desta cidade, com base no artigo 828 do CPC e inciso XXXVIII do artigo Art. 1.273. do Código de Normas da CGJ/RJ, procede-se a esta averbação do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA, CNPJ nº78.414.067/0001-60 em face de RAFAEL FERNANDES PETRILI DA COSTA, CPF nº119.091.387-97, já qualificado no ato R-2, processo nº0804777-49.2023.8.19.0045. Valor da Causa de R$62.163,94. Data da Admissão da Execução: 03/07/2023. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, do 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 4314.fe14.5d7f.0cba.259d.d5e5.ab38.e3e3.f232.ea35, emitidas em 19/02/2024. Emolumentos (valores em R$): 144,77, FETJ: 28,95, FUNDPERJ: 7,23, FUNPERJ: 7,23, FUNARPEN: 5,79, PMCMV: 2,89, ISS: 7,38, Distribuição: 0,00, Selo: 2,59, Total: 206,83. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EERJ 96433 BSW. Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THGU-JMQBD-8TJJD-7FBQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42782 / CNM: 093492.2.0042782-23 / Recibo: 117422 / Data da Certidão: 10/07/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THGU-JMQBD-8TJJD-7FBQ4

MATRÍCULA 42.782 | FOLHA 02v | CNM Nº 093492.2.0042782-23

AV - 6 – 42.782 – Data: 23/03/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(s) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.449, em 09/01/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Rafael Fernandes Petrili da Costa, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-2 e R-3 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 20/02/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 04/02/2026, 06/02/2026 e 09/02/2026 às 10:10, 11:30 e 13:45 à Rua Elmio Guimarães nº45, antiga Rua Aviacao Elite, nesta cidade, sendo aí deixou de notificar o devedor fiduciante, em virtude de o notificado não ter sido encontrado nas três diligências feitas pela Serventia. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, **RAFAEL FERNANDES PETRILI DA COSTA encontra-se em local incerto e não sabido.** A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). *Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ,CódigoHash: q9u08z40oq, em 23/03/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EFBN 56829 TSU.** Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/.

AV - 7 - 42.782 - Data: 12/05/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(s) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.030, em 20/03/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Rafael Fernandes Petrili da Costa, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-2 e R-3 da matrícula 42.782 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os *Editais Eletrônicos publicados nas datas de 25/03/2026 Publicação nº1828/2026, 26/03/2026 Publicação nº1829/2026 e 27/03/2026 Publicação nº1830/2026*, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). *Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 3nm76pd2ng, em 12/05/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EFCS 06107 OAG.** Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/.

Continua na folha **0 3**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42782 / CNM: 093492.2.0042782-23 / Recibo: 117422 / Data da Certidão: 10/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0042782-23

MATRÍCULA	FOLHA
42.782	03

AV - 8 - 42.782 - Data: 30/06/2026 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos da Certidão de 27/05/2026, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, com base no artigo 828 do CPC e inciso XXXVIII do artigo Art. 1.273. do Código de Normas da CGJ/RJ, protocolado sob o nº122.662, em 12/06/2026, procede-se a esta averbação do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), promovida pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº78.414.067/0001-60, em face de RAFAEL FERNANDES PETRILI DA COSTA, CPF nº119.091.387-97, processo nº0806403-06.2023.8.19.0045. Valor da Causa de R$83.009,95. Data da Admissão da Execução: 28/08/2023. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: sy9ycsd5op, emitida em 30/06/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico **EFDN 86214 PVE**. Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

AV - 9 - 42.782 - Data 08/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 24/06/2026, protocolado sob o nº122.764, em 24/06/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-6 e AV-7, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-2 e R-3 da matrícula 42.782, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº780/2026, em 22/06/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no ato R-3. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R$381.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R$403.506,31. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP*. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: de1bzm7g3b, ttdg47gk2z, emitida em 08/07/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EFDN 86583 UUN**. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

AV - 10 - 42.782 - Data: 08/07/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos de requerimento do 24/06/2026, protocolado sob o nº122.764, em 24/06/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-9, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-3. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EFDN 86584 FRG**. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THGU-JMQBD-8TJJD-7FBQ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar